

PROJETO DE LEI CM Nº 001-02/2022

Dispõe sobre as mensagens justificativas dos Decretos do Poder Executivo referentes a aberturas de Créditos Orçamentários.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os Decretos do Poder Executivo referentes a aberturas de Créditos Orçamentários deverão conter mensagem justificativa.

§ Único - A mensagem justificativa deverá ser publicada juntamente com o Decreto junto ao Diário Oficial do município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 21 de janeiro de 2022.

Carlos Eduardo Ranzi
Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Reapresento o presente projeto de lei, cujo objetivo é aumentar a transparência pública no município de Lajeado. O mesmo foi apresentado e aprovado, através do CM 093/2019, porém a Lei não foi sancionada.

Atualmente os Decretos do Poder Executivo de abertura de Créditos Orçamentários, e que são publicados no Diário Oficial do município, não possuem mensagem justificativa, impossibilitando que a população tenha acesso às motivações destas alterações no orçamento.

Com a aprovação do presente projeto de lei, tais Decretos serão precedidos de mensagem justificativa, possibilitando aos munícipes o poder de fiscalização dos gastos públicos e acompanhamento das ações do Poder Executivo.

Ante as razões expostas, e contando com o parecer favorável dos demais vereadores, apresentamos o presente projeto de lei.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 21 de janeiro de 2022.

Carlos Eduardo Ranzi
Vereador